

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: <b>FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATIBA/RS</b>  CNPJ: <b>12.911.655/0001-09</b></p>	<p><b>Nº / ANO:</b> 6/2017 <b>DATA:</b> 01/02/2017</p>	
<p><b>VALOR (R\$): 459.422,46</b></p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, III, a</p>	
<p>HITÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p><b>APLICAÇÃO</b> de Recurso no fundo BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FI RENDA FIXA LP</p> <p><b>Características dos ativos:</b></p> <p>Aplica, no mínimo, 80% dos seus recursos em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, tendo como parâmetro de rentabilidade o IMA-B.</p> <p>CNPJ: 11.311.863/0001-04</p> <p><b>ENQUADRAMENTO:</b> Art. 7º, III, a</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.</p> <p>SEGMENTO: RENDA FIXA</p>		
<p><b>Proponente:</b> Mauricio Gabriel Tognon Ortiz  APIMEC - 06/08/2018</p>	<p><b>Gestor/autorizador:</b> Nilton Antonio Mocellin  ANBIMA CPA-10 - 21/10/2017 02/2017</p>	<p><b>Responsável:</b> João Augusto Longoni  ANBIMA CPA-10 - 21/10/2017</p>

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: <b>FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATIBA/RS</b>  CNPJ: <b>12.911.655/0001-09</b></p>	<p><b>Nº / ANO:</b> 7/2017 <b>DATA:</b> 10/02/2017</p>	
<p><b>VALOR (R\$): 650,00</b></p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art.7º, IV, a</p>	
<p>HITÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p><b>RESGATE</b> de Recurso no fundo BANRISUL MIX FIC RENDA FIXA LP</p> <p><b>Características dos ativos:</b></p> <p>Aplica, no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimento da classe Renda Fixa, podendo aplicar até 25% em cotas de um mesmo fundo de investimento. Pode utilizar estratégia com derivativos somente para Hedge.</p> <p>CNPJ: 08.960.570/0001-35</p> <p><b>ENQUADRAMENTO:</b> Art.7º, IV, a</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Resgate de recurso para pagamento de DESPESA ADMINISTRATIVA.</p> <p>SEGMENTO: RENDA FIXA</p>		
<p><b>Proponente:</b> Maurício Gabriel Tognon Ortiz  APIMEC - 06/08/2018</p>	<p><b>Gestor/autorizador:</b> Nilton Antonio Mocellin  ANBIMA CPA-10 - 21/10/2017 02/2017</p>	<p><b>Responsável:</b> João Augusto Longoni  ANBIMA CPA-10 - 21/10/2017</p>

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: <b>FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATIBA/RS</b>  CNPJ: <b>12.911.655/0001-09</b></p>	<p><b>Nº / ANO:</b> 8/2017 <b>DATA:</b> 23/02/2017</p>	
<p><b>VALOR (R\$): 156.890,91</b></p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art.7º, IV, a</p>	
<p>HITÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p><b>RESGATE</b> de Recurso no fundo BANRISUL MIX FIC RENDA FIXA LP</p> <p><b>Características dos ativos:</b></p> <p>Aplica, no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimento da classe Renda Fixa, podendo aplicar até 25% em cotas de um mesmo fundo de investimento. Pode utilizar estratégia com derivativos somente para Hedge.</p> <p>CNPJ: 08.960.570/0001-35</p> <p><b>ENQUADRAMENTO:</b> Art.7º, IV, a</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Resgate para realocação de recurso para outro ativo conforme atual conjuntura econômico, visando uma melhor rentabilidade.</p> <p>SEGMENTO: RENDA FIXA</p>		
<p><b>Proponente:</b> Mauricio Gabriel Tognon Ortiz  APIMEC - 06/08/2018</p>	<p><b>Gestor/autorizador:</b> Nilton Antonio Mocellin  ANBIMA CPA-10 - 21/10/2017 02/2017</p>	<p><b>Responsável:</b> João Augusto Longoni  ANBIMA CPA-10 - 21/10/2017</p>

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: <b>FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATIBA/RS</b>  CNPJ: <b>12.911.655/0001-09</b></p>	<p><b>Nº / ANO:</b> 9/2017 <b>DATA:</b> 23/02/2017</p>	
<p><b>VALOR (R\$): 250,00</b></p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art.7º, IV, a</p>	
<p>HITÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p><b>RESGATE</b> de Recurso no fundo BANRISUL MIX FIC RENDA FIXA LP</p> <p><b>Características dos ativos:</b></p> <p>Aplica, no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimento da classe Renda Fixa, podendo aplicar até 25% em cotas de um mesmo fundo de investimento. Pode utilizar estratégia com derivativos somente para Hedge.</p> <p>CNPJ: 08.960.570/0001-35</p> <p><b>ENQUADRAMENTO:</b> Art.7º, IV, a</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Resgate de recurso para pagamento de DESPESA ADMINISTRATIVA.</p> <p>SEGMENTO: RENDA FIXA</p>		
<p><b>Proponente:</b> Maurício Gabriel Tognon Ortiz  APIMEC - 06/08/2018</p>	<p><b>Gestor/autorizador:</b> Nilton Antonio Mocellin  ANBIMA CPA-10 - 21/10/2017 02/2017</p>	<p><b>Responsável:</b> João Augusto Longoni  ANBIMA CPA-10 - 21/10/2017</p>

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: <b>FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATIBA/RS</b> CNPJ: <b>12.911.655/0001-09</b></p>	<p><b>Nº / ANO:</b> 10/2017 <b>DATA:</b> 24/02/2017</p>	
<p><b>VALOR (R\$): 253.779,08</b></p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, III, a</p>	
<p>HITÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p><b>APLICAÇÃO</b> de Recurso no fundo BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FI RENDA FIXA LP</p> <p><b>Características dos ativos:</b></p> <p>Aplica, no mínimo, 80% dos seus recursos em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, tendo como parâmetro de rentabilidade o IMA-B.</p> <p>CNPJ: 11.311.863/0001-04</p> <p><b>ENQUADRAMENTO:</b> Art. 7º, III, a</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.</p> <p>SEGMENTO: RENDA FIXA</p>		
<p><b>Proponente:</b> Maurício Gabriel Tognon Ortiz  APIMEC - 06/08/2018</p>	<p><b>Gestor/autorizador:</b> Nilton Antonio Mocellin  ANBIMA CPA-10 - 21/10/2017 02/2017</p>	<p><b>Responsável:</b> João Augusto Longoni  ANBIMA CPA-10 - 21/10/2017</p>